



A LUZ



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Energéticas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO CAMPANHA SALARIAL COSERN 2021/2022 - Natal/RN - 17 de Setembro - 2021

SINTERN E COSERN REALIZAM PRIMEIRA RODADA DA CAMPANHA SALARIAL

Foi realizada, no dia 16/09/2021, a primeira rodada de negociação da pauta específica da campanha salarial 2021/2022. A reunião, ocorreu de forma virtual, contou com a participação dos representantes da empresa e dos membros da comissão de negociação do SINTERN.

Durante o encontro, o Presidente do SINTERN, José Fernandes, com o objetivo de garantir maior celeridade e transparência nas negociações, apresentou aos representantes da COSERN sete premissas que nortearão as reuniões de negociação do ACT, sendo todas acordadas pelos representantes da COSERN, ficando definido que:



- *As reuniões iniciarão com leitura das atas e posicionamento do status das ações acordadas em ata;
- *A redação e validação do texto das cláusulas do novo acordo, deverão ser redigidas durante as reuniões de negociações entre a empresa e ao SINTERN, que poderão ocorrer de forma presencial e ou híbrida;
- *Nas reuniões com a COSERN, não serão discutidas as cláusulas da pauta unificada, já estando alocadas na negociação da INTERSINDICAL com o Grupo Neoenergia;
- *A COSERN deverá apresentar uma proposta formal a pauta do ACT 2021/2022, apresentada a empresa, de forma a viabilizar a construção de um acordo justo para os trabalhadores;
- *A COSERN disponibilizará, quando solicitado pelo SINTERN, os valores (R\$) e quantidades de usuários dos benefícios que compõem o ACT;
- * A COSERN verificará com a segurança da empresa a possibilidade do SINTERN realizar ações de entrega de jornais de forma presencial, conforme os protocolos de biossegurança da empresa;
- *A COSERN deverá apresentar solução técnica para viabilizar a realização de reuniões híbridas (parte da comissão de negociação presencial e parte online);

Na sequência, foi iniciado os trabalhos de negociação vindo o SINTERN a apresentar 20 (vinte) cláusulas da pauta para fechamento. Em resposta a proposta, a COSERN concordou com 14 (quatorze) das cláusulas/propostas (ver quadro no verso). Seis cláusulas, entretanto, não teve consenso por haver sugestões de mudança por parte da COSERN (veja quadro detalho no verso).

CONFIRA O RESUMO DA NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULAS PROPOSTAS PELO SINTERN E ACORDADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - ÂMBITO DE APLICAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA - REESTRUTURAÇÃO DE VANTAGENS E GANHOS DE CARÁTER PESSOAL
CLÁUSULA NONA- PLANO DE SAÚDE
CLÁUSULA DÉCIMA - SERVIÇO ODONTOLÓGICO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADIANTAMENTO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS E ÓCULOS DE GRAU
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ASSISTÊNCIA JURÍDICA/ACIDENTES EM SERVIÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DE FALTAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – SOBREAVISO
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DATA BASE
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - MATERIAIS PARA EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS
CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ACERVO TÉCNICO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - ADICIONAL NOTURNO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - FORO

CLÁUSULAS PROPOSTAS PELO SINTERN E NÃO ACORDADAS

Sobre as cláusulas que não foram acordadas na proposta da Cosern, a bancada sindical avaliou que as mudanças propostas não se justificam, já que a redação dessas cláusulas vem sendo praticada e atende aos trabalhadores. Seguiremos na próxima rodada negociando com o objetivo de construir um acordo justo para a categoria. Confira abaixo as propostas de mudanças nas respectivas cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO - Solicitou alteração na redação da cláusula para permitir o registro de ponto por aplicativo, computador e outros meios eletrônicos previsto na portaria 373/MTE.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO DOS EMPREGADOS - Propôs as seguintes alterações:

Parágrafo Primeiro - restituir o trabalhador em caso de desconto indevido no contracheque no 5º dia útil do mês subsequente;

Parágrafo Quarto – Pagar o 13º salário somente no 5º dia útil de Dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADICIONAL POR SERVIÇO EM ESCALA E PENOSIDADE - Propôs alterar redação. Será analisada posteriormente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DOBRA E TROCA DE TURNO - Não concordou com a proposta do sindicato para alterar o adicional de 100% para 120%, quando do pagamento das horas extras de dobra de turno.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - TRANSPORTE NOTURNO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS - Propôs alterar de acordo com os horários da escala praticados atualmente.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – PRÊMIO APOSENTADORIA – PROGRAMA DE DESLIGAMENTO - A COSERN ficou de analisar e responder posteriormente.

PRÓXIMA RODADA DE NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 21/09